

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
RGF ANEXO I - DESPESA COM PESSOAL**

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
													Exercício: 2022 -	
Mês: AGOSTO/2022														
RGF - Anexo I (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")														
Despesa Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados (b)
	Liquidadas													
	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.189.865,52	724.196,28	966.180,05	1.477.722,55	737.883,61	1.197.671,69	1.293.555,53	961.306,67	1.057.333,72	1.528.038,93	1.267.234,00	935.853,71	13.336.842,26	0,00
Pessoal Ativo	1.189.865,52	724.196,28	966.180,05	1.477.722,55	737.883,61	1.197.671,69	1.293.555,53	961.306,67	1.057.333,72	1.528.038,93	1.267.234,00	935.853,71	13.336.842,26	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.085.116,19	613.220,34	849.466,97	1.147.083,96	737.883,61	1.065.060,24	1.135.331,90	835.939,40	921.383,44	1.395.926,20	1.132.013,80	790.063,70	11.708.489,75	0,00
Obrigações Patronais	104.749,33	110.975,94	116.713,08	330.638,59	0,00	132.611,45	158.223,63	125.367,27	135.950,28	132.112,73	135.220,20	145.790,01	1.628.352,51	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	6.022,67	11.561,48	19.004,83	91.262,68	153.474,66	69.795,54	5.285,43	112.746,21	0,00	21.570,99	35.940,97	47.654,46	574.319,92	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	6.022,67	11.561,48	19.004,83	91.262,68	153.474,66	69.795,54	5.285,43	112.746,21	0,00	21.570,99	35.940,97	47.654,46	574.319,92	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	1.183.842,85	712.634,80	947.175,22	1.386.459,87	584.408,95	1.127.876,15	1.288.270,10	848.560,46	1.057.333,72	1.506.467,94	1.231.293,03	888.199,25	12.762.522,34	0,00

DTP E APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	25.056.019,54	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)	648.300,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (VI)	0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (VII) = (IV - V - VI)	24.407.719,54	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	12.762.522,34	52,29
Limite Máximo (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	13.180.168,55	54,00
Limite Prudencial (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	12.521.160,12	51,30
Limite de Alerta (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	11.862.151,70	48,60

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

SMITH JARDEL FERNANDES DE LIRA
Controlador Geral Do Município

KELLY RAMAYANA GURGEL DA SILVA
Secretária Mun. De Finanças E Tributação

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:540F8400

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/09/2022. Edição 2875
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>